



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 758/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,
LOCALIZADA NO CONJUNTO
HABITACIONAL OLIVAL TENÓRIO COSTA,
NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDJA LIDIANE FERREIRA DA SILVA** a Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Habitacional Olival Tenório Costa no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 15 de Abril de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento